

CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Liberal Class.: Kaiapós Kokraimoro  
 Data: 21/08/92 Pg.: 19 12

### Disputa envolve kaiapós e empresa de mineração

A Polícia Federal está aguardando a liberação de verba para dar cumprimento à liminar de manutenção de posse deferida pelo juiz Daniel Paes Ribeiro, da 4ª Vara Federal, em favor da Mineração Canopus Ltda, que explora minério numa área de 8.400 hectares na Serra Bom Jardim, em São Félix do Xingu, contra os índios Kokraimoros, da nação Kaiapós, que reivindicam a propriedade das terras.

Segundo a assessoria de imprensa da PF, uma operação desse tipo requer muitos agentes e muitos gastos para o deslocamento, pois a área é de difícil acesso. Somente quando a direção nacional do órgão liberar os recursos é que a liminar do juiz deverá ser cumprida. Enquanto isso, os guerreiros Kaiapós mantêm a área sob controle, uma vez que as atividades da empresa estão paralisadas.

#### Ameaças

A advogada da Mineração Canopus, com sede em São Paulo, Fernanda Guerra de Andrade, requereu liminar de manutenção de posse em 20 de março último contra a Funai e a União Federal, "em face de a empresa estar sofrendo efetiva turbacão de posse por parte de índios Kokraimoros, da etnia Kaiapós, em relação às jazidas de minérios de estanho e tungstênio, e áreas em que elas se localizam, cujo direito de lavra lhe foi concedido."

Apesar de ser área devoluta, a mineradora obteve do governo federal a concessão para explorar as minas em 18 de março de 1988. Ocorre que, em 1990, os índios começaram a exigir que o governo estendesse a reserva deles até São Félix do Xingu, incluindo as jazidas, já que eles não aceitavam a demarcação oficial. Em maio de 1991 os índios aceitaram um acordo no qual passaram a receber da mineradora vestimentas e alimentos no valor mensal de mil dólares. Em novembro do mesmo ano os índios pediram o valor em dinheiro e, como a empresa não concordou, eles invadiram a mina e a ocuparam por 17 dias,

exigindo 4 mil dólares mensais.

Nova investida se deu dia 6 de janeiro deste ano, quando a ocupação durou três dias: Os guerreiros Kaiapós queriam aumentar o valor do pagamento e impuseram uma série de condições que não foram aceitas pela empresa. Assim, os índios expulsaram todos os funcionários e paralisaram a exploração mineral, alegando que a mina era deles e que não haveria mais contraversa. Os índios dizem que a área é historicamente deles, pois é lá que eles caçam e perambulam e onde estão enterrados seus ancestrais.

#### Lucros

A posição da Funai, contra quem foi proposta a ação, e da União, é que os índios lutam pela posse da terra desde a demarcação da reserva. E que a mineradora está em área devoluta da União, não tem título de domínio, mas apenas a concessão da lavra. E ainda que as terras onde se encontram as jazidas são da União, pois constituem aldeamentos indígenas, sendo inalienáveis. Segundo a União, "basta que a mineradora ceda um pouco mais de seus lucros e volte a negociar com os índios, mas isto parece que não deseja a demandante."

Apesar de ter sido publicado somente na última quarta-feira, no Diário Oficial do Estado, o despacho do juiz federal Daniel Paes Ribeiro foi dado no dia 29 de maio. O despacho é o seguinte: "À vista do exposto defiro a expedição de mandado de manutenção de posse a fim de proteger a suplicante da turbacão ou esbulho na sua posse sobre as jazidas que explora na área da Serra Bom Jardim, distrito e município de São Félix do Xingu, ora cominada aos réus a pena pecuniária de 10 milhões de cruzeiros por dia, caso transgridam o preceito. Para o integral cumprimento do mandado, autorizo a requisição de força policial para o que deve ser oficiado ao superintendente regional de Polícia Federal."